

PORTARIA N° 064/2026

Revoga a licitação na modalidade de Concorrência n° 90008/2026.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o *caput* e inciso II do Art. 71 da Lei 14.1333/2021 e,

Considerando as alterações supervenientes nas condições urbanísticas e viárias do Município, capazes de impactar diretamente o escopo originalmente previsto para a contratação.;

Considerando a necessidade de readequação dos projetos de engenharia, planilhas orçamentárias e memoriais descritivos, para posterior abertura de novo processo licitatório; e

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento n° 90008/2026 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pelas razões já expendidas.

Art. 2º Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no Art. 165 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos três dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças